



Edital 058 /2021 CRI

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE DIVERSIDADE LINGUÍSTICA/LANGUAGE DIVERSITY SCHOLARSHIP – SOUTHERN ILLINOIS UNIVERSITY CARBONDALE (SIUC)

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais, torna público o edital de abertura de inscrições para o Programa de Bolsas de diversidade linguística da Southern Illinois University Carbondale (SIUC).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Bolsas de Estudos da Southern Illinois University Carbondale (SIUC), com o intuito de incentivar os estudantes a ter experiências interculturais e promover a aprendizagem por meio da diversidade linguística, está oferecendo 1 Bolsa de Estudos que dará ao estudante selecionado a possibilidade de realizar aulas gratuitas *online* de inglês intensivo no Center for English as a Second Language (CESL) por um período de 4 semanas.

1.2. Esta chamada destina-se à convocação de alunos dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) para participação no Programa, com bolsa subsidiada pela Southern Illinois University Carbondale (SIUC).

1.3. Os candidatos à bolsa deverão ler e conhecer o presente edital e deverão certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para se inscreverem neste Processo Seletivo, assumindo eventuais responsabilidades cíveis e criminais decorrentes de inexistência dolosa de informações. A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento total e a aceitação de todos os itens referidos no presente edital. Não será aceita nenhuma justificativa que alegue qualquer tipo de desconhecimento das normas/exigências explicitadas neste documento.

1.4. Caberá à UENP a condução do processo seletivo e indicação à Southern Illinois University Carbondale (SIUC) do estudante selecionado, nos termos e condições deste documento, observando a quantidade máxima de uma (1) bolsa concedida pelo Programa.



1.5. Serão contemplados neste Edital alunos de graduação da UENP de todas as áreas do conhecimento, com histórico escolar qualificado como bom ou excelente.

2. DAS BOLSAS

2.1. No total, será concedida 1 (uma) bolsa para o Programa de diversidade linguística da Southern Illinois University Carbondale (SIUC), ofertado na modalidade virtual em um período de 4 semanas ininterruptas.

2.2. A efetiva implementação da bolsa ocorrerá após a indicação e regularização da documentação do aluno, incluindo o preenchimento e assinatura do Formulário de Solicitação de Bolsa de Diversidade de Idiomas do CESL, até a data estipulada neste Edital, sob pena de cancelamento, a critério da Southern Illinois University.

3. DOS REQUISITOS GERAIS À CANDIDATURA

3.1. O candidato que for pré-selecionado e indicado pela UENP deverá obrigatoriamente preencher os requisitos específicos do presente Edital.

3.2. Para participar do Programa de Bolsas de diversidade linguística da Southern Illinois University Carbondale (SIUC), o candidato selecionado deverá estar matriculado em um dos cursos de Graduação da UENP, mantendo seu vínculo com a Universidade no ato da inscrição até o final do Programa.

4. DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PELA UENP PARA A SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Poderá inscrever-se o candidato que:

- a) Estiver comprovadamente matriculado em um dos cursos de Graduação da UENP;
- b) Não estiver com a matrícula trancada;
- c) Apresentar histórico acadêmico qualificado como bom ou excelente;
- d) Apresentar comprovante de proficiência intermediária em inglês (mínimo: B1, 400 TOEFL, 60 Duolingo ou equivalente);

*Os alunos que participam do Paraná Fala Inglês (PFI) poderão apresentar uma declaração emitida pelo curso que conste seu nível de Proficiência de acordo



com a escala CEFR;

- e) Apresentar disponibilidade para assistir às aulas *online* todos os dias de 16 de agosto a 10 de setembro, das 7h às 9h (horário central dos EUA).

4.2. O processo de seleção será estabelecido da seguinte forma:

4.2.1. Histórico Acadêmico, qualificado como bom ou excelente, com coeficiente igual ou superior a 7,0, a ser aferida mediante cálculo dos anos cursados do aluno interessado.

4.3. Será convocado, em primeira chamada, o candidato que apresentar a maior pontuação referente ao Histórico Acadêmico. Caso haja necessidade de segunda chamada, será respeitada a ordem decrescente de classificação.

4.4. Em caso de empate nas pontuações, será utilizado o seguinte critério de desempate:

- 1º: idade mais elevada.

5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O aluno, para concorrer à seleção, deverá preencher os requisitos listados nos itens 3 e 4 deste edital.

5.1. Os alunos interessados deverão realizar sua inscrição individual do seguinte modo:

a) Até 08/07/2021: enviar os documentos listados abaixo para a CRI via e-mail: mobilidade.cri@uenp.edu.br, com o seguinte assunto: "Inscrição Programa de Bolsas de diversidade linguística- Southern Illinois University 2021".

5.2. Documentos necessários para inscrição:

1. Comprovante de Matrícula;
2. Histórico Acadêmico;
3. Cópia do RG ou passaporte em PDF;
4. Comprovante de proficiência intermediária em inglês (mínimo: B1, 400 TOEFL, 60 Duolingo ou equivalente) – Os alunos que participam do Paraná Fala Inglês (PFI) devem apresentar uma declaração emitida pelo curso que conste seu nível de Proficiência de acordo com a escala CEFR.



5.3. A apresentação dos documentos listados no item 5.2 é de inteira responsabilidade do candidato. A falta de quaisquer documentos exigidos no referido item impossibilitará a permanência do candidato no processo seletivo.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no site da CRI: <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2021>.

6.1. O resultado preliminar da seleção pela UENP será publicado até o dia 10 de Julho de 2021.

6.2. O prazo para interposição de recurso será de 48h (quarenta e oito horas) após a publicação do edital de resultado preliminar. O recurso deverá ser feito via e-mail, no endereço: mobilidade.cri@uenp.edu.br;

6.3. O prazo máximo para a divulgação do resultado final da seleção, em caso de recursos, será até 13 de julho de 2021.

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA

7.1. O participante deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de vigência do Programa.

7.2. Após aprovado, o candidato deverá preencher, assinar e enviar à CRI o Formulário de Solicitação de Bolsa de Diversidade de Idiomas do CESL até o dia 14 de Julho de 2021 ao meio dia.

7.3. O não envio do Formulário de Solicitação de Bolsa de Diversidade de Idiomas do CESL até a data e horário acima referido acarretará o cancelamento da Bolsa para o estudante selecionado.

8. CRONOGRAMA

| | |
|---|--|
| Inscrições (item 5) | Até 8 de Julho de 2021 |
| Resultado preliminar da seleção (item 6, subitem 6.1.) | Até 10 de de Julho de 2021 |
| Prazo para recursos (item 6, subitem 6.2.) | Por até 48h após a publicação do edital de resultado preliminar no site da CRI |
| Resultado final da seleção, em caso de análise de recursos (item 6, subitem 6.3.) | Até 13 de Julho de 2021 |
| Data limite para preenchimento e assinatura do Formulário de Solicitação de Bolsa de Diversidade de Idiomas do CESL | 14 de Julho de 2021 ao meio dia. |

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

9.2. Os casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI).

9.3. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail mobilidade.cri@uenp.edu.br.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho - PR, 30 de Junho de 2021.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios
Coordenadora de Relações Internacionais
cr.internacionais@uenp.edu.br
Portaria No.200 /2020 - Reitoria